



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 224, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE “PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2023”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o disposto no art. 18, § 2º da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão contida no item 2.1 do Edital nº 01/2023, que regulamenta o concurso público convocado pelo Município;

Considerando as necessidades do Município;

Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, ou seja até 22 de setembro de 2027, o prazo de validade do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO** e realizado pelo **Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo – IADHED**, nos termos do Edital nº 01/2023, de 16 de janeiro de 2023, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.193/2023, de 22 de setembro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 09 de setembro de 2025.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal